



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### 1. DAS AUDITORIAS E INSPEÇÕES PREVISTAS COM BASE NA MATRIZ DE RISCO

O Plano Anual de Auditoria para 2020, assim previu:

**Tabela 5:** Sistema a serem auditados ou inspecionados no exercício de 2020.

| SISTEMA                                                             | OBJETO                                                                                                                                                                                                          | PERÍODO                    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>SSP – Sistema de Saúde Pública – AUDITORIA</b>                   | Legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos realizados na aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares e os mecanismos de distribuição dos mesmos aos munícipes.               | <b>Fevereiro a Junho</b>   |
| <b>SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos – AUDITORIA</b> | Legalidade, eficiência e economicidade no que concerne aos processos de aquisição de materiais e serviços por meio de processos licitatórios e de compra direta, bem como acompanhamento da execução do objeto. | <b>Agosto a Dezembro</b>   |
| <b>SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos – INSPEÇÃO</b> | Legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos derivados de pessoal:<br>- Cumprimento de Carga Horária;<br>- Registro de Frequência;                                                           | <b>Março a Maio</b>        |
| <b>SSP – Sistema de Saúde Pública – INSPEÇÃO</b>                    | Legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao Transporte de Pacientes.                                                                                                        | <b>Setembro a Novembro</b> |

Diante do atual cenário do exercício de 2020, devido à pandemia do Coronavírus, a decretação de calamidade pública pelo Governo Federal e o surgimento de legislação e regras específicas referentes ao período, a Controladoria recebeu diversas demandas não previstas para o ano por parte das Secretarias Municipais, e por meio de Recomendações e Ofícios de Órgãos de Controle Externo, alterando o Plano acima previsto.

Ante o exposto, a Equipe conseguiu desenvolver os seguintes trabalhos previstos, conforme definido previamente na Tabela acima:

a) A Auditoria no Sistema de Saúde Pública – SSP, buscando verificar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos realizados na aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares e os mecanismos de distribuição dos mesmos aos municípios, foi iniciada no mês de fevereiro, conforme previsto, porém, devido a Prestação de Contas referente ao exercício 2019 e, posteriormente, as demandas decorrentes da pandemia, no início de abril, os trabalhos foram interrompidos e estão suspensos até a presente data. A Matriz de Planejamento será revista para verificar o que ainda será possível realizar no exercício 2020. Caso não seja possível a retomada da auditoria, esta será prevista para o exercício de 2021, dada a sua relevância no cenário municipal.

b) A Auditoria/Inspeção no Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL, buscando verificar a legalidade, eficiência e economicidade no que concerne aos processos de aquisição de materiais e serviços por meio de processos licitatórios e de compra direta, bem como acompanhamento da execução do objeto, foi adaptada devido as demandas da pandemia, sendo realizada Inspeção com o seguinte objeto: **verificar a conformidade dos processos de contratações e aquisições relacionadas a pandemia do COVID-19 no período de janeiro a maio de 2020, realizadas por meio de dispensa de licitação, analisando a devida instrução processual para a adequada liquidação da despesa e posterior pagamento.** A Inspeção foi iniciada em julho/2020 e encerrou em setembro/2020.

c) Não houve possibilidade de realização da Inspeção no Sistema de Administração e Recursos Humanos – SRH, objetivando verificar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos derivados de pessoal: cumprimento de carga horária e registro de frequência. O período estabelecido para inspeção coincidiu com situações imprevistas da pandemia, como a determinação de trabalho *home office*, o afastamento de pessoas do grupo de risco, havendo o adiamento da inspeção para o segundo semestre. Contudo, devido as demandas e a equipe reduzida, tendo em vista que uma auditora entrou em licença-maternidade, essa inspeção, que também faz parte do acompanhamento da Auditoria de Pessoal, finalizada no início de 2020, será prevista para o exercício de 2021.

d) A Inspeção no Sistema de Saúde Pública – SSP para verificar a legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao Transporte de Pacientes será prevista para o exercício 2021, diante de alguns serviços da saúde ainda estarem interrompidos devido a pandemia, assim, o serviço disponibilizado de transporte de pacientes não está com a demanda existente em qualquer ano “normal”. Ademais, a inspeção nessa área específica seria justamente na busca de verificar os pontos e procedimentos administrativos que poderiam ser melhorados para tornar esse serviço mais eficiente, devido a sua alta demanda da sociedade e sua relevância no cenário municipal.

Ademais, foram inseridos os seguintes trabalhos:

a) Alterações e acompanhamento do Portal da Transparência, diante das implementações realizadas no Portal do município, diante das exigências da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020 e Recomendações expedidas por órgãos externos, originadas da situação de calamidade pública instaurada no país devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), acerca da publicidade das aquisições e contratações realizadas para enfrentamento da doença. Houve a necessidade de criação de *banner* específico para disponibilização de diversas informações do período, relacionadas aos atos normativos expedidos, as receitas de transferências e as despesas com aquisições justificadas pela pandemia. Foi emitido Relatório de Acompanhamento da Auditoria do Portal da

Transparência nº 001/2017, detalhando o trabalho realizado, referente ao período de abril a agosto de 2020.

**b)** Inspeção no Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL, acerca da transparência dos atos referentes a contratações e aquisições justificados pela pandemia do Coronavírus, buscando averiguar a correta disponibilização, em sítio eletrônico específico, de todas as informações relativas às contratações e aquisições realizadas neste período.

Domingos Martins, 19 de outubro de 2020.

Márcia d'Assumpção  
**Controladora Interna**

Franciele Luzia Holz  
**Auditora Pública Interna**